



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1757/2005

Ementa

CONCEDE À SERVIDORA AVELINA PORTE CALHEIROS, AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS AUXILIARES A, NÍVEL III, DO QPL, 20% DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Data da Norma

09/11/2005

Data de Publicação

11/11/2005

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí,
São Paulo

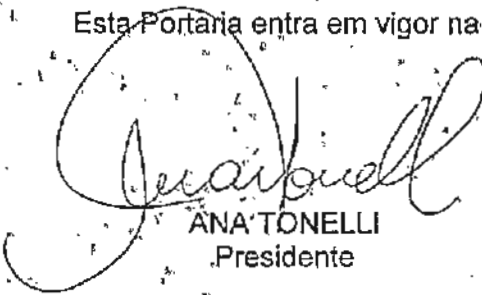
PORTARIA Nº 1757, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005

Concede à servidora AVELINA PORTE CALHEIROS, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares A, nível III, do Q.P.L., 20 % de Adicional por Tempo de Serviço.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder à servidora AVELINA PORTE CALHEIROS, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares A, nível III, do Quadro de Pessoal do Legislativo - Q.P.L., 20% de Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 104, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos), a partir de 06 de novembro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal
de Jundiaí, em nove de novembro de dois mil e cinco (09/11/2005).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo